



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão das Unidades - Administração - 0010829-22.2022.6.21.8329

Documento de Oficialização de Demanda - DOD - doc. SEI n. 1054385.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Contratação de serviço de Coquetel Volante/*Finger Food*, para as atividades organizadas pela Assessoria de Cerimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Assessoria de Cerimonial
Responsável:	Lorena Martínez Rauter
Código Identificador - ID:	A presente aquisição não constava do Plano de Contratações 2022, em razão de a solicitação ter sido encaminhada recentemente pelo Presidente deste Tribunal. Em contato com a Coordenadoria de Orçamento recebemos a informação de que há verba para o pagamento da despesa, então foi criado o ID 15004 no Plano Anual de Contratações 2022 da ASPRES.

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Compete à Assessoria de Cerimonial, entre outras atribuições, organizar os eventos institucionais solicitados pelos Dirigentes do TRE-RS. Sendo assim, justifica-se a necessidade de dispor de serviço de Coquetel Volante/*Finger Food*, para eventos institucionais realizados em suas dependências ou em outros locais na cidade de Porto Alegre/RS.

A contratação possibilitará a prestação do serviço que não pode ser executado com os recursos materiais e humanos de que dispõe o TRE-RS.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Oferecer o serviço de Coquetel Volante/*Finger Food*, em eventos institucionais nos quais participam os Dirigentes do TRE-RS e diversas Autoridades.

QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa de valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para 850 pessoas ao ano.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas

- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 03-08-2022

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 03-11-2022

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**LORENA MARTÍNEZ RAUTER,
ASSESSORIA DE CERIMONIAL.**

Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martínez Rauter, Técnico Judiciário**, em 03/08/2022, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1054385** e o código CRC **EFA76CF6**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: